

**CUIABÁ/MT, 02 DE AGOSTO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.46/2018.**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de funcionário do CRCMT, no II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições que se realizará no período de 20 a 23 de agosto de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Tendo em vista a necessidade de participação do funcionário Carlos Augusto Ono Gabriel, lotado no Setor de Compras e Licitações deste Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no evento supracitado, que será realizado no período de 20 a 23 de agosto de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR com carga horária de 22 (vinte e duas) horas.

2.2. Conforme previsto no Plano de Trabalho do CRCMT, através do Projeto CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, o qual busca capacitar e desenvolver os funcionários para uma melhor execução de suas atividades e proporcionar a ampliação de seu nível de conhecimento por meio de cursos e treinamentos, individuais e coletivos e a preparação para o exercício de novas funções, bem como adaptação a novas tecnologias, garantindo a competência necessária à condução das atividades desenvolvidas pelo CRCMT.

2.3. Tal projeto também está incluso em nossa competência junto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, no que diz respeito ao Indicador que trata do fortalecimento do conhecimento técnico e habilidades pessoais dos funcionários do CRCMT, onde é medido o percentual de treinamentos realizados aos funcionários.

2.4. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento constante dos funcionários em suas áreas profissionais, bem como dar-se-á, conforme proposta do evento em anexo do processo, com objetivo de discutir importantes temas relacionados a atuação desses profissionais na Administração Pública.

2.5. O evento conta ainda com nomes consagrados nacionalmente quando se diz respeito aos vários temas que serão tratados neste Congresso. São os seguintes palestrantes e os temas a serem abordados:

2.5.1. **Palestra de Abertura:** Palestrantes Ruimar Reis e Renato Fenili;

2.5.2. **Palestra Pessoas, Cultura e Poder: atitudes esquecidas em Governança:** Palestrante Renato Fenili;

2.5.3. **Decreto 9.203/17 e governança pública: como transformá-lo numa realidade** Palestrante Rodrigo Fontenelle;

2.5.4. **Compliance no setor público:** Palestrante Rodrigo Pironti;

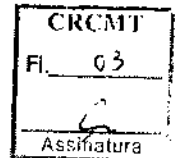
2.5.5. **Gestão de Riscos no Setor Público:** Palestrante Rodrigo Fontenelle;

2.5.6. **Inovação no processo de compras públicas:** Palestrante Renato Fenili;

2.5.7. **Certificação de agentes de compras: em busca do fortalecimento da carreira do comprador público:** Palestrante Franklin Brasil;

2.5.8. **Controle Interno como instrumento de Governança:** Palestrante Rodrigo Pironti;

2.5.9. **Gestão de Riscos nas Compras Públicas:** Palestrante Rodrigo Fontenelle;



- 2.5.10. **Fraudes: prevenção e detecção:** Palestrante Franklin Brasil;
- 2.5.11. **Licitações e Contratos sob a ótica de Governança – Avanços e Retrocessos:** Palestrante Célia Lima Negrão;
- 2.5.12. **Contratação de seguro para gestores:** Palestrante Luiz Eduardo Zanoto;
- 2.5.13. **Análise de dados dos Sistemas de Compras:** Palestrante Wesley Lira;
- 2.5.14. **Compras compartilhadas: um caminho para a economicidade:** Palestrante Wesley Lira;
- 2.5.15. **Teletrabalho e co-working na Administração Pública:** Palestrante Célia Lima Negrão;
- 2.5.16. **Avaliação e rating de fornecedores: uma alternativa possível?:** Palestrante Luiz Eduardo Zanoto;
- 2.5.17. **Elaboração do Plano Anual de Compras – IN 01/18 do MPDG:** Palestrante Fabiane Aragão;
- 2.5.18. **Governança na Gestão de Contratos:** Palestrante Luiz Eduardo Zanoto;
- 2.5.19. **Métricas de Governança – Estratégia, Risco e Controle com ênfase em resultado:** Palestrante Daniel Jezini;
- 2.5.20. **Governança para Resultados: travas e avanços:** Palestrante Daniel Jezini;
- 2.5.21. **Comprar bem: o maior dos desafios:** Palestrante Renato Fenili;
- 2.5.22. **Palestrantes Convidados:**
- Célia Lima Negrão;
  - Daniel Jezini;
  - Fabiane Aragão;
  - Franklin Brasil;
  - Luiz Eduardo Zanoto;
  - Renato Fenili;
  - Rodrigo Fontenelle;
  - Rodrigo Pironti;
  - Wesley Lira.

2.6. Nesse sentido, o CRCMT busca sempre a valorização profissional, tanto de seus profissionais da contabilidade, bem como de seus funcionários, visando sempre um melhor atendimento aos profissionais que se utilizam dos serviços prestados pelo CRCMT e acima de tudo, aprimora das habilidades dos funcionários, para o gerenciamento e resolução dos problemas que venham a surgir no dia a dia deste Conselho.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação ocorrerá através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993:

*\*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no*



*art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.*

3.2. Neste sentido entende-se que se trata de um serviço técnico profissional especializado, pois o art. 13, em seu inc. VI, classifica expressamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico profissional especializado. No mesmo sentido, é entendimento do TCU, descabendo, assim, maiores considerações a respeito.

3.2.1. Cumpre-nos elucidar que a entidade ora referenciada é dotada de notória especialização em seu campo de atuação tendo em vista a realização, há quase 20 anos, grandes Congressos, Eventos, Treinamentos, Cursos abertos e fechados, relacionados ao controle e gestão pela Administração Pública, conforme podem ser observados os atestados pertencentes ao processo. Igualmente, ressaltamos que o referido congresso é o maior encontro nacional de gestão pública com a presença dos mais renomados palestrantes e professores do país neste segmento, considerados notoriamente especializados, em fase de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular pertencente ao processo.

3.2.2. Ademais, tem - se que a capacitação na qual se pleiteia a participação, possui natureza singular, uma vez que objetiva congrega anualmente, em um evento único a participação de gestores e equipe dentro da Administração Pública. A participação em um evento desse porte, além de agregar valiosos conhecimentos a respeito das áreas a serem abordados no referido congresso, oportuniza a troca de experiências com colegas de profissão. Além do mais a linha do entendimento do Tribunal de Contas da União, a singularidade também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Com efeito, conforme esclarece Antônio Carlos do Amaral:

*"A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição. Portanto, qualquer tentativa de licitar serviço este restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo".*

#### 4. DAS METAS FÍSICAS

4.1. Será custeada a inscrição do seguinte funcionário do CRCMT:

SEQ.	FUNCIONÁRIOS	SETOR DO CRCMT
01	Carlos Augusto Ono Gabriel	Compras e Licitações

#### 5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informamos que contratada disponibiliza na página do próprio Congresso o valor da inscrição constante neste processo, bem como a mesma disponibilizou outros empenhos, referente à inscrição de servidores de outras instituições neste congresso, onde resta comprovado que o valor cobrado ao CRCMT são inferiores aos valores cobrados

para outras instituições e ou participantes.

5.2. Desta forma, estaremos realizando 01 (uma) inscrição para o II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, conforme abaixo:

<b>Empresa</b>	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.
<b>Valor p/ 01 inscrição</b>	R\$ 3.700,00
<b>Data/Localidade</b>	20 a 23 de agosto de 2018 - Foz do Iguaçu/PR

#### 6. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

6.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 26, II, da Lei nº 8.666/1993, que respalda legalmente a contratação da empresa ofertante da capacitação em tela. O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda é uma empresa que integra o Grupo Negócios Públicos, com quase 20 (vinte) anos de atuação, possuindo uma extensa experiência de mercado, no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas, além de a mesma possui total exclusividade, todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento "II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", conforme atestado emitido pela Associação Brasileira de Empresas e Eventos – ABEOC BRASIL pertencente ao processo.

6.2. Para viabilizar a participação dos funcionários no evento requerido, será contratada a empresa acima, através de sua executiva de eventos:

NOME: Jéssica Fabri;

SITE/E-MAIL: [www.negociospublicos.com.br](http://www.negociospublicos.com.br) / [jessica.fabri@negociospublicos.com.br](mailto:jessica.fabri@negociospublicos.com.br)

CONTATO: (41) 3778 1714 | Whatsapp: (41) 9 8714-9739

#### 7. DOS DADOS DO EVENTO

7.1. **EVENTO:** II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições;

7.1.1. **LOCAL:** Mabu Thermas Grand Resort – Avenida das Cataratas, nº 3175, Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR.

7.1.2. **PERÍODO/HORÁRIO:** 20/08 – 17 às 20 horas; 21/08 – 08 horas às 16 horas e 22/08 – 08 horas às 12 horas.

#### 8. DA REGULARIDADE FISCAL

8.1. Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993, informamos que o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública, possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado junto à documentação pertencente nos autos do presente processo.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMT

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;



- 9.2. Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva prestação dos serviços;
- 9.4. Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no termo de referência;
- 9.5. Efetuar o pagamento correspondente as faturas emitidas e devidamente;
- 9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 10.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e da proposta;
- 10.3. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, bem como as necessárias para a completa execução dos mesmos, inclusive as de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, frete e deslocamentos;
- 10.4. Responder pelos danos causados diretamente ao CRCMT, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento;
- 10.5. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do termo de referência, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.
- 10.6. Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

#### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota de Empenho em até 30 (trinta) dias após a realização do curso, mediante fornecimento da nota fiscal emitida pela empresa contratada.
- 11.2. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste procedimento.
- 11.3. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da Contratada.
- 11.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.



11.5. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

## 12. DO CONTRATO

12.1. A participação do funcionário do CRCMT no congresso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, desta forma o termo de contrato será substituído pela nota de empenho.

## 13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O Contratante se reserva no direito de rescindir, unilateralmente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na cláusula anterior, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, art. 79, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo no caso do inciso XVII do Art. 78 da Lei n. 8.666/93.

13.2. Poderá, ainda, se rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos do art. 79, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A dotação para realização da presente aquisição, encontra-se disponível no:

PROGRAMA Nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS; PROJETO Nº 5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; RUBRICA 6.3.1.3.02.01.011 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, com o saldo de R\$ 8.686,00 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais).

## 15. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

15.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

15.2. A aprovação da qualidade do serviço, pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência e em sua proposta.

## 16. DAS SANÇÕES

16.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

16.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a aquisição do item, por ajuste entre as partes interessadas.

17.2. Cabe ao responsável pela Administração do CRCMT, o direito de recusar o serviço que não corresponder aos critérios acima mencionados, bem como os especificados neste Termo.

*De acordo:*



**Rodrigo Baggio Guimarães**  
Diretor do CRCMT

Eu **Benedita Madaleno da Costa**, Presidente em substituição, APROVO o presente Termo de Referência visando a Capacitação de funcionário na participação do II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, através da Inexigibilidade de Licitação, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

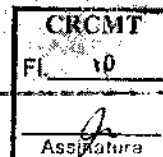


**Benedita Madaleno da Costa**  
Presidente em Substituição do CRCMT



## CONSELHO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES

20 A 23 DE  
AGOSTO DE 2018  
FOZ DO IGUAÇU/PR



### Por que o evento é fundamental para você

Governança, controle e gestão de riscos são temas correlatos e de fundamental importância para a Administração Pública e entidades que, de um modo geral, operem recursos considerados públicos. Entretanto, para a grande maioria dos agentes envolvidos, há dúvidas sobre seu conteúdo e sobre como, de fato, o estudo desses temas poderá contribuir para o seu dia-a-dia e das suas organizações.

Nesse contexto, o objetivo do evento é trazer aos agentes que se encontram nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, incluindo os controles internos de gestão, **uma abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação**, enfocando, ainda, **o controle da economicidade e da legalidade das compras públicas**.

Portanto, mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, **o evento proporciona uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras**, com especial atenção à seara das compras públicas e às diferentes etapas do processo de aquisição.

### Local do Evento



#### Mabú Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175  
Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR  
Reservas: 4020-4100 / 0800-41-7040  
<http://www.hoteismabu.com.br>

### Quem participará

Agentes públicos da Administração Direta e Indireta, federais, estaduais e municipais, dos três Poderes e dos Tribunais de Contas, Entidades Para-estatais, Conselhos Profissionais entre outros, que atuem nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, bem no controle interno e externo da economicidade e da legalidade de processos de compras públicas, em especial:

- Autoridades superiores e ordenadores de despesas
- Gestores de órgãos e entidades, das mais diversas escalas hierárquicas
- Advogados, assessores e procuradores jurídicos
- Agentes do controle interno
- Agentes do controle externo
- Pregoeiros, equipes de apoio e membros de comissões de licitação
- Gestores e fiscais de contratos
- Comitês, diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance.

Serão 10 dias de atualizações, debates, trocas de experiências e conhecimento!

Uma experiência única de atualização e capacitação de excelência em governança

### Material de Apoio

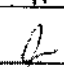
- Apostila com conteúdo exclusivo do evento
- Pasta, caneta, bloco de anotações





2º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO  
E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**

**20 A 23 DE  
AGOSTO DE 2018**  
FOZ DO IGUAÇU/PR

<b>CRCMT</b>
Fl. <u>11</u>

Assinatura

## Programação

### Segunda-feira – 20/08

- 17h00** Credenciamento
- 19h30** Abertura do Salão
- 20h00**
- Palestra de Abertura  
Palestrante: Rodimar Reis e Renato Fenili
  - Jantar de Abertura

### Terça-feira – 21/08

- 08h00** **Pessoas, Cultura e Poder: atitudes esquecidas em Governança**  
Palestrante: Renato Fenili

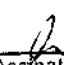
#### PAINEL DE INOVAÇÕES

- 09h00** **Decreto 9.203/17 e governança pública: como transformá-lo numa realidade**  
Palestrante: Rodrigo Fontenelle
- 09h30** **Compliance no setor público**  
Palestrante: Rodrigo Pronti
- 10h00** *Coffee Break*
- 10h30** **Gestão de Riscos no Setor Público**  
Palestrante: Rodrigo Fontenelle
- 11h00** **Inovação no processo de compras públicas**  
Palestrante: Renato Fenili
- 11h30** **Certificação de agentes de compras: em busca do fortalecimento da carreira do comprador público**  
Palestrante: Franklin Brasil
- 12h00** Almoço



2º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO  
E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**

**20 A 23 DE  
AGOSTO DE 2018**  
FOZ DO IGUAÇU/PR

CRCMT	
Fl.	12
	
Assinatura	

**OFICINAS SIMULTÂNEAS**

- 13h30** **Controle Interno como instrumento de Governança**  
Palestrante: Rodrigo Pirondi
- 13h30** **Gestão de Riscos nas Compras Públicas**  
Palestrante: Rodrigo Fontenelle
- 13h30** **Fraudes: prevenção e detecção**  
Palestrante: Franklin Brasil
- 15h30** *Coffee Break*
- 16h00** **Continuação das Oficinas**

**Quarta-feira – 22/08**

- 08h00** **Licitações e Contratos sob a ótica de Governança - Avanços e Retrocessos**  
Palestrante: Célia Lima Negrão

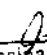
**PAINEL DE PRÁTICAS**

- 09h00** **Contratação de seguro para gestores**  
Palestrante: Luiz Eduardo Zanoto
- 09h30** **Análise de dados dos Sistemas de Compras**  
Palestrante: Wesley Lira
- 10h00** *Coffee Break*
- 10h30** **Compras compartilhadas: um caminho para a economicidade**  
Palestrante: Wesley Lira
- 11h00** **Teletrabalho e co-working na Administração Pública**  
Palestrante: Célia Lima Negrão
- 11h30** **Avaliação e rating de fornecedores: uma alternativa possível?**  
Palestrante: Luiz Eduardo Zanoto
- 12h00** **Almoço**



2º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO  
E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**

**20 A 23 DE  
AGOSTO DE 2018**  
FOZ DO IGUAÇU/PR

<b>CRCMT</b>
Fl. <u>13</u>

Assinatura

**OFICINAS SIMULTÂNEAS**

- 13h30**      **Elaboração do Plano Anual de Compras – IN 01/18 do MPDG**  
Palestrante: Fabiane Aragão
- 13h30**      **Governança na Gestão de Contratos**  
Palestrante: Luiz Eduardo Zanoto
- 13h30**      **Métricas de Governança – Estratégia, Risco e Controle com ênfase em resultado**  
Palestrante: Daniel Jezini
- 15h30**      *Coffee Break*
- 16h00**      **Continuação das Oficinas**

**Quinta-feira – 23/08**

- 08h00**      **Governança para Resultados: travas e avanços**  
Palestrante: Daniel Jezini
- 09h00**      **Comprar bem: o maior dos desafios**  
Palestrante: Renato Fenili
- 10h15**      *Coffee Break*
- 10h45**      **Talk Show**
- 12h00**      **Almoço**

*\* A Organização da Evento reserva-se o direito de modificar temas da programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.*

## Palestrantes Convidados

- Célia Lima Negrão
- Daniel Jezini
- Fabiane Aragão
- Franklin Brasil
- Luiz Eduardo Zanoto
- Renato Fenili
- Rodrigo Fontenelle
- Rodrigo Pironti
- Wesley Lira



2º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO  
E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**

**20 A 23 DE  
AGOSTO DE 2018**  
FOZ DO IGUAÇU/PR

CRCMT	
Fl.	14
Assinatura	

## Investimento

**R\$ 3.985,00**

(por participante)

### Estão incluídos neste valor:

- Jantar de abertura, 03 (três) almoços e 05 (cinco) *coffee breaks*.
- Material de apoio.

### Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:

**Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**  
(CNPJ nº 10.498.974/0001-09). Nos seguintes bancos credenciados:



Agência: 1622-5  
Conta Corrente: 105678-6



Agência: 0372  
Conta Corrente: 1177-9



Agência: 3451-7  
Conta Corrente: 39019-4

## Contato

### Instituto Negócios Públicos - Divisão comercial de eventos

Telefone: (41) 3778-1717  
Fax: (41) 3778-1799  
falecom@institutonp.com.br

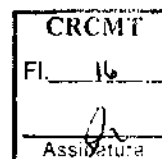
Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar  
Centro - Curitiba/PR  
CEP: 80.010-160

**NEGÓCIOS PÚBLICOS®**  
**INSTITUTO**



Curitiba, 26/07/2018

Proposta nº 016242.0095102.207



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**  
A/C: RODRIGO GUIMARÃES

Encaminho a proposta acerca do **2º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**, evento que será realizado no período de **20 a 23 de agosto de 2018** na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:**

VALOR POR INSCRIÇÃO	INSCRIÇÕES	DESCONTO	VALOR DO INVESTIMENTO
R\$ 3.985,00	1	285,00	R\$ 3.700,00

**2. O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:**

- Inscrição no evento, 03 (três) almoços, 05 (cinco) *coffee-breaks*, pasta, caneta, bloco de anotações e apostila com conteúdo exclusivo do evento.

**3. SOBRE O EVENTO**

- O evento aborda a governança, o controle e a gestão de riscos nas aquisições buscando, especialmente, oferecer subsídios aos gestores públicos, gestores de riscos e agentes que integram os controles internos da gestão para o exercício de suas funções.

Mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento proporciona uma compreensão prática sobre o tema da gestão de risco nas aquisições e sua aplicabilidade na realidade de cada uma das organizações públicas brasileiras, nas diferentes etapas do processo de aquisição e nas principais espécies de contratação.


**4. PÚBLICO-ALVO**

- Agentes da Administração Pública direta e indireta, federais, estaduais e municipais, dos três Poderes e dos Tribunais de Contas, que estejam envolvidos com o processo de contratação pública em razão do exercício direto de atribuições, da gestão das aquisições, do controle da economicidade e da legalidade, bem como autoridades responsáveis pela governança e gestão das aquisições.

**5. CARGA HORÁRIA**

- 22 (vinte e duas) horas.



<b>CRCMT</b>
Fl. <u>17</u>

Assinatura

**6. LOCAL E DATA**

**Foz do Iguaçu/PR**

**20 a 23 de Agosto de 2018**

**7. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

- ☑ O pagamento deve ser realizado em parcela única.
- ☑ Emitir ao **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 10.498.974/0001-09, IE - Isenta, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196 - Centro. Curitiba/PR - CEP: 80.010-160. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através de uma das contas:



**Banco do Brasil**  
AG.1622-5  
Conta: 105678-6



**Caixa Econômica Federal**  
Agência: 0372  
Conta: 1177-9  
oP. 003



**Bradesco**  
Agência: 3451-7  
Conta: 39.019-4

**7. VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Atenciosamente,  
**Jessica Fabri**  
Executiva de Eventos

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2018.

**MAPA COMPARATIVO DE VALORES.**

Descrição dos Serviços	CRCMT	NEGÓCIOS PÚBLICOS	INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – EXÉRCITO RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
	Valor cotado	Valor cotado	Valor cotado	Valor cotado	Valor cotado
Taxa de inscrição para participação de funcionário do CRCMT, no II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.	R\$ 3.700,00	R\$ 3.985,00	R\$ 3.985,00	R\$ 3.985,00	R\$ 3.985,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>	<b>R\$ 3.985,00</b>	<b>R\$ 3.985,00</b>	<b>R\$ 3.985,00</b>	<b>R\$ 3.985,00</b>

<b>Empresa Contratada</b>	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.
<b>Valor Ofertado p/ CRCMT</b>	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**


Vistos etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da justificativa apresentada pela Diretoria do CRCMT, e **AUTORIZO** a contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, sob nº CNPJ 10.498.974/0001-09 com vistas ao pagamento de taxa de inscrição para participação de funcionário do CRCMT, no II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições que se realizará no período de 20 a 23 de agosto de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor desta contratação será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com vigência de 20/08/2018 a 23/08/2018.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2018.

  
**BENEDITA MADALENO DA COSTA**  
Presidente em substituição do CRCMT

A empresa **CLEVERSON ALECCANDRO SILVA, CLEVER IMOVEIS** CNPJ 30.802.161/0001-16 torna público, que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES de Cuiabá-MT, as Licenças Ambientais - Modalidade Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), NO ENDEREÇO ABAIXO RUA TAMARINDO RESIDENCIAL JOSE CARLOS GUIMARAES) CASA 20 CEP 78149-530 VARZEA GRANDE -MT

**AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**  
CNPJ 06.001.492/0001-16 NIRE 51 3 0000773 8  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 16 de agosto de 2018, às 11:00 horas (horário de Cuiabá/MT), em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8895 - Térreo (parte), Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Transferência de Ações das acionistas Eletronorte, Linear e Bipar. (2) Outros assuntos. Cuiabá, 07 de agosto de 2018. **Presidente de Conselho de Administração. Presidente de Conselho de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2018**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. CREDENCIAMENTO: Clébia Ciupak - CPF: 967.841.720-00. OBJETO: Credenciamento de Profissional para prestação de serviços de palestras, seminários, oficinas técnicas especializadas, presenciais e à distância bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades. VALOR: Hora/Aula de acordo com Res. CRCMT 453/2016 e diárias e despesas de acordo com Res. CRCMT 440/2014. BASE LEGAL: Preceitos da Lei nº 8.666/93, art. 25 e nos parâmetros do Edital CRCMT nº 01/2016/DP. VIGÊNCIA: De 01/08/2018 à 01/08/2020. ASSINATURA: 01 de agosto de 2018. Presidente do CRCMT Manoel Lourenço de Amorim Silva. Credenciada Clébia Ciupak.

A BOM FUTURD AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SANTA SILVIA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a renovação da Portaria de Outorga Nº528 de 11/11/2013 para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes, com finalidade de irrigação de 137,3 ha tipo pivô central, do empreendimento localizado na Rod BR 070 km 384 + 45 KM , s/n, Zona Rural, município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

A BDM FUTURD AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SANTA SILVIA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a renovação da Portaria de Outorga Nº529 de 07/11/2013 para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes, com finalidade de irrigação de 136,7 ha tipo pivô central, do empreendimento localizado na Rod BR 070 km 384 + 45 KM , s/n, Zona Rural, município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

A BOM FUTURD AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SANTA SILVIA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a renovação da Portaria de Outorga Nº530 de 11/11/2013 para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio das Mortes, com finalidade de irrigação de 136,7 ha tipo pivô central, do empreendimento localizado na Rod BR 070 km 384 + 45 KM , s/n, Zona Rural, município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

ASPLEMAT Publicações 66 3642.8515

**WALLISON FERREIRA DA SILVA** - CPF 033.294.391-29, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente industrialização de Carvão Vegetal, localizado na Comunidade Figueirinha no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

A empresa **JOSENI REZENDE DE MEIRELES** com CNPJ Nº 30.445.553/0001-19, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO. Como atividade principal 47.23-7-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

e 14.12-6-01 CONFEÇÃO DE PEÇAS DE ABERNARDO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, localizada na Rua Frei Emílio Monteiro, 22, no bairro Maringá 01 em Várzea Grande/ MT. CEP 78.120-620.

**WALLACE RODRIGUES DE MORAES**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE -SEMMADRS/AVG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA FOTOCOPIAS E IMPRESSÕES DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, SITUADA RUA BENEDITO VAZ FIGUEIREDO (LOT GOV. JOSÉ FRAGELLI) Nº 53, BAIRRO CRISTO REI, VARZEA GRANDE - MT.

**FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA**, CNPJ nº 09.384.948/0004-05, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para fins de construção e operação, no município de SINDPMT.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**

Vistos e/ou considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria RATIFICO nos termos da justificativa apresentada pela Direção do CRCMT e ADITO a Licitação nº 001/INST/009, NECESSIDADES PÚBLICAS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - ETAPAS SUB-CONTRATADAS DE MANUTENÇÃO COM OBRAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, inscrita para participação funcional do CRCMT no Conselho Brasileiro de Governança e Controle Público e Gestão de Riscos (COPAG) Anúncios que se realizaram no período de 26 a 23 de agosto de 2018 na cidade de Mato Grosso/MT, com o teor do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do contrato com o preço de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) com vigência de 01/08/2018 a 31/07/2019, decisão nº 2018/0001/0001/Benedicta Magalhães Costa - Presidente em substituição do CRCMT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT** - CNPJ: 15.359.201/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais" de diversas ruas no Bairro Palmeira e Setor Industrial, município de Juina/MT

**José Lúcio de Amaral**, CPF 352.575.801-44, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos referente ao Processo DNPM 867.344/2013, em uma área de 11,88 hectares, na Estância 2N, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Agropecuária Água Prata S.A.**, CNPJ 78.459.310/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de calcário referente ao Processo DNPM 868.912/2011, em uma área de 50,00 hectares, na Fazenda Água Preta, zona rural do município de Cocalinho/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Lendo Turismo-Agência de Viagens e Turismo Ltda**-CNPJ: 04.319.579/0001-00 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para obra de recuperação de 22,00km de estrada vicinal junto a Fazenda Descalvado em zona rural do município de Cáceres/MT. Não foi determinado a apresentação de EIA/RIMA

**Agroprudente Agropecuária LTDA**-C.N.P.J: 57.898.037/0003-14 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA-MT, a Outorga de Direito de Uso da Água Derivação/ Captação Subterrânea para 3 poços tubulares profundos localizado no Agroprudente Agropecuária, no município de Tabaporã-MT

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2018.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De:** Diretoria

**Para:** Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Venho por meio desta, a fim de cumprirmos com o controle da execução orçamentária do CRCMT, requerer que seja realizado o empenho acerca da reserva orçamentária nº 473 para a despesa abaixo discriminada, conforme quadro demonstrativo:

PROGRAMA Nº	PROJETO Nº	CONTA Nº	VALOR A EMPENHAR
05 – SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS	5005 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	6.3.1.3.02.01.011 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL.	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

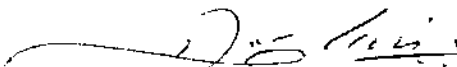
**OBJETO:** Pagamento de taxa de inscrição para participação do funcionário Carlos Augusto Ono Gabriel deste CRCMT, no II Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições que se realizará no período de 20 a 23 de agosto de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

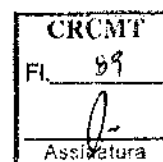
**CONTRATAOA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.

**CNPJ:** 10.498.974/0001-09.

**FORMA DO EMPENHO:** Único

Certo de contar com a Vossa compreensão,

  
**Rodrigo Baggio Guimarães**  
Diretor do CRCMT



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 08.08.2018  
Hora : 10:43

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício	
482	08.08.2018	ORDINARID	TR 2.46/2018	473	2018	
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto			
B.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-			
Número do Evento	Descrição do Evento					
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.					
Dados da Medalidade ( Fundamentação Legal )						
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle			
Inexigibilidade			0			
Favorecido						
Nome	: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Endereço	: RUA LDURENÇO PINTO Nº 196, 3º ANDAR, CONJ. 301		Bairro	: CENTRO		
CEP	: 80010160	Cidade	: CURITIBA	UF	: PR	
Banco	:	Agência	:	Conta	:	
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO DO CRCMT CARLOS AUGUSTO ONO GABRIEL PARTICIPAR DO II CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS EM FÓZ DO IGUAÇU/PR DE 20 A 23 DE AGOSTO DE 2018.				1	3.700,00	3.700,00
Valor por Extenso						
Três Mil, Setecentos Reais						
Detração Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor desta Empenho		Saldo Atual	
13.000,00	4.311,00		3.700,00		4.989,00	
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado	
0	0,00		3.700,00		NAD	

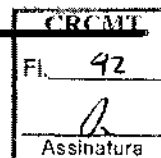
08 de Agosto de 2018

Benedita Madaleno da Costa  
Presidente Em Substituição do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

Edlene Estere de Carvalho Paschoalino  
Contadora do CRCMT

## Compras



**De:** Jessica - Eventos INP <jessica.fabri@negociospublicos.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de agosto de 2018 16:49  
**Para:** 'Compras'  
**Cc:** carlosgts79@gmail.com  
**Assunto:** RES: NOTA DE EMPENHO CRCMT - II CONGRESSO DE GOVERNANÇA

Prezado, Carlos boa tarde.

Confirmando o recebimento da respectiva nota de empenho, informo que efetivamos sua inscrição juntamente com o sistema do departamento financeiro para você participar do 2º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições a ser realizado dia 20 a 23 de agosto em Foz do Iguaçu/PR.

Caso ainda não tenha feito a reserva de hotel, direciono algumas dicas de hospedagem em Foz do Iguaçu/PR:  
<https://www.negociospublicos.com.br/governanca/hospedagem/>

Desejo uma ótima viagem e uma excelente capacitação.

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Atenciosamente,

**NEGÓCIOS PÚBLICOS<sup>®</sup>**  
**INSTITUTO**

Jessica Fabri | Consultora de Eventos

(41) 3778 1714 | Whatsapp: (41) 9 8714-9739  
[website](#) | [facebook](#) | [twitter](#) | [linkedin](#)

Capítulo 10 - O método ABC de avaliação de impacto econômico

**De:** Compras [mailto:compras@crcmt.org.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de agosto de 2018 17:44  
**Para:** 'Jessica - Eventos INP'  
**Assunto:** NOTA DE EMPENHO CRCMT - II CONGRESSO DE GOVERNANÇA

**Prezada Jessica Fabri**  
**Eventos Negócios Públicos.**

Boa tarde.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, segue em anexo a nota de empenho CRCMT nº 482, correspondente a inscrição abaixo:

2º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	
<b>Dados Cadastrais:</b>	
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
CNPJ:	03005378000176 - <a href="#">Buscar informações (Caixa)</a>
Endereço:	QUADRA 13 LOTE 02